



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

Memo URB Nº 044/2021

Exmo. Sr. **Milton Leite**  
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em atendimento ao solicitado por um munícipe:

Considerando a competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, estabelecida pelo Inciso III do art. 47 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando denúncia, encaminhada sobre irregularidades praticadas pelo condomínio Bellini, localizado na Rua do Livramento, 250, bairro da Vila Mariana em São Paulo, "...todas as quintas feiras as 09:00 quando se realizam os testes e quando o gerador está em funcionamento, o exaustor direciona para as casas vizinhas o monóxido de carbono produzido pelo motor, causando enormes danos de saúde e ao meio ambiente..."

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente requer, nos termos do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Executivo para que se oficie a Subprefeitura Vila Mariana para que tome providências e nos informe, acerca do assunto contido em demanda de munícipe recebida nesta Comissão, que segue em anexo,

Atenciosamente,

**Paulo Frange**

Presidente da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente